Portaria 39/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I. Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 03 dias a contar de 16 de setembro de 2015;
II. .Marcio Antonio de Oliveira, zelador, por 01 dia em 17 de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 21 de Setembro de 2015.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá